



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Marcio José Albertini requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício departamento competente do Governo Estadual, para que este, dentro do prazo legal (15 dias), encaminhe a esta Casa de Leis:

- Informações sobre a situação referente aos recursos solicitados protocolados sob nº. 13.978.577-0 e 10.425.272-9, correspondendo respectivamente a Manutenção da Escola Lucy Requião de Mello e ao Muro da referida Escola.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador. Destaca-se que a obtenção das informações supramencionadas é de suma importância ao município, para que o mesmo possa ter mais planejamento com relação a execução das obras para bem atender aos anseios dos munícipes. Tem-se, informações preliminares de que o recurso protocolado sob nº. 13.978.577-0 já foi liberado e inclusive licitado, indagando-se, portanto, o que falta para dar andamento ao mesmo. Já com relação ao recurso protocolado sob nº. 10.425.272-9, diz-se que está parado no núcleo. Deste modo, com o presente visa-se confirmar as informações que se tem e buscar maior agilidade aos processos liberatórios.

Sala das Sessões em 12 de dezembro de 2016.

Marcio José Albertini
Vereador

10h02min